



PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

Caixa Postal 01 – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: assessoriajuridica_pmrp@hotmail.com

Lei nº 1.368 de 06 de Março de 2.012.

“Dispõe sobre a autorização de doação de bem móvel público municipal para a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Paranaíba – ADESRIO e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação do veículo VW modelo Gol Trend, ano 2.009, modelo 2.009, cor preta, placas HLF 0120, chassis 9BWAA05U39P065416;

Parágrafo Único – O Veículo será doado para a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Paranaíba – ADESRIO, entidade declarada de utilidade pública nos termos da Lei 1.038/2.001

Art. 2º. O veículo que será doado pertencia à Câmara Municipal de Rio Paranaíba e foi transferido para o Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 06 de Março de 2.012; 190º da Independência e 123º da República.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO

-Prefeito-

CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES

-Secretária Municipal de Administração- Finanças